

TABELA 8 - 2021

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos Brutos (B/C do Recome-MG)	Recome-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 3 Sobre Emolumentos Líquidos	Emolumentos Líquidos (Recome-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - Arquivamento (por folha)	6,96	0,39	0,2	6,57	2,18	9,34	8101
2 - Vetado							
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	4,91	0,28	0,14	4,63	1,53	6,58	8301
4 - Certidão							
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	20,68	1,17	0,59	19,51	7,3	28,57	8401
b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	36,17	2,05	1,02	34,12	7,3	44,49	8402
5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	12,18	0,69	0,34	11,49	3,85	16,37	8501
b) No perímetro rural da sede do município	21,09	1,19	0,6	19,9	6,66	28,35	8502
c) Fora desses limites	28,3	1,6	0,8	26,7	8,89	37,99	8503
6 - Levantamento de dúvida Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	18,8	1,06	0,53	17,74	5,91	25,24	8601
7 - Vetado							
8 - Vetado							
9 - Vetado							
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	137,85	7,8	3,9	130,05	43,34	185,09	8110
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1							
até 1.400,00	54,22	3,07	1,53	51,15	20,9	76,65	8111
de 1.400,01 até 2.720,00	88,44	5,01	2,5	83,43	34,08	125,02	8112
de 2.720,01 até 5.440,00	128,18	7,25	3,63	120,93	49,39	181,2	8113
de 5.440,01 até 7.000,00	177,44	10,04	5,02	167,4	68,38	250,84	8114
de 7.000,01 até 14.000,00	236,64	13,39	6,7	223,25	91,18	334,52	8115
de 14.000,01 até 28.000,00	305,71	17,3	8,65	288,41	117,81	432,17	8116
de 28.000,01 até 42.000,00	384,54	21,76	10,88	362,78	148,18	543,6	8117
de 42.000,01 até 56.000,00	473,36	26,79	13,4	446,57	182,39	669,15	8118
de 56.000,01 até 70.000,00	571,99	32,37	16,19	539,62	220,4	808,58	8119
de 70.000,01 até 105.000,00	719,9	40,75	20,37	679,15	277,38	1017,65	8120
de 105.000,01 até 140.000,00	865,41	48,98	24,49	816,43	402,12	1292,02	8121
de 140.000,01 até 175.000,00	925,42	52,38	26,19	873,04	430,04	1381,65	8122
de 175.000,01 até 210.000,00	985,56	55,78	27,89	929,78	457,98	1471,43	8123
de 210.000,01 até 280.000,00	1045,87	59,2	29,6	986,67	579,47	1654,94	8124
de 280.000,01 até 350.000,00	1074,66	60,83	30,42	1013,83	595,46	1700,54	8125

de 350.000,01 até 420.000,00	1103,6	62,46	31,23	1041,14	611,5	1746,33	8126
de 420.000,01 até 560.000,00	1132,72	64,11	32,06	1068,61	748,44	1913,22	8127
de 560.000,01 até 700.000,00	1194,93	67,63	33,82	1127,3	789,62	2018,37	8128
de 700.000,01 até 840.000,00	1257,31	71,16	35,58	1186,15	830,83	2123,72	8129
de 840.000,01 até 1.120.000,00	1319,9	74,71	37,36	1245,19	1018,8	2376,06	8130
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1429,66	80,92	40,46	1348,74	1103,56	2573,68	8131
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1539,64	87,14	43,58	1452,5	1188,44	2771,65	8132
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1649,84	93,38	46,69	1556,46	1273,46	2969,99	8133
acima de 3.200.000,00	2062,38	116,73	58,37	1945,65	1591,88	3712,63	8134

11 - Mediação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:

11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	275,71	15,61	7,8	260,1	86,69	370,2	8201
---	--------	-------	-----	-------	-------	-------	------

11.2 - Em atos com conteúdo financeiro - os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1

até 1.400,00	108,44	6,14	3,07	102,3	41,79	153,3	8202
de 1.400,01 até 2.720,00	176,89	10,01	5,01	166,88	68,17	250,07	8203
de 2.720,01 até 5.440,00	256,36	14,51	7,26	241,85	98,78	362,4	8204
de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	20,09	10,04	334,8	136,76	501,69	8205
de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	26,79	13,39	446,49	182,35	669,02	8206
de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	34,61	17,3	576,81	235,62	864,34	8207
de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	43,53	21,77	725,55	296,35	1087,2	8208
de 42.000,01 até 56.000,00	946,72	53,58	26,79	893,14	364,78	1338,29	8209
de 56.000,01 até 70.000,00	1143,98	64,75	32,38	1079,23	440,81	1617,17	8210
de 70.000,01 até 105.000,00	1439,79	81,49	40,75	1358,3	554,77	2035,31	8211
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82	97,96	48,99	1632,86	804,24	2584,05	8212
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	104,76	52,38	1746,08	860,08	2763,3	8213
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13	111,57	55,79	1859,56	915,97	2942,89	8214
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74	118,39	59,2	1973,35	1158,94	3309,88	8215
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	121,65	60,83	2027,66	1190,93	3401,07	8216
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19	124,93	62,47	2082,26	1223	3492,66	8217
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43	128,22	64,12	2137,21	1496,87	3826,42	8218
de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86	135,27	67,64	2254,59	1579,23	4036,73	8219
de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62	142,33	71,17	2372,29	1661,66	4247,45	8220
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	149,41	74,71	2490,4	2037,59	4752,11	8221
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33	161,84	80,92	2697,49	2207,11	5147,36	8222
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	174,29	87,15	2904,98	2376,88	5543,3	8223
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69	186,76	93,39	3112,93	2546,93	5940,01	8224
acima de 3.200.000,00	4124,75	233,46	116,74	3891,29	3183,77	7425,26	8225

13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	94,8	5,37	2,68	89,43	29,79	127,27	8310
---	------	------	------	-------	-------	--------	------

13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de	19,94	1,13	0,56	18,81	6,28	26,78	8311
---	-------	------	------	-------	------	-------	------

Notas

Nota I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

Nota II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Nota III - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

Nota IV - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.